



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 419

27 de Outubro de 2022

PG. 1/4



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 27/2022

Estabelece Pontos Facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que no dia 28 de Outubro é o dia consagrado em homenagem ao servidor público, nos termos do artigo 253 da Lei Municipal nº 28/93.

CONSIDERANDO o Decreto nº 188/2022, de autoria do Prefeito Municipal publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 411, de 18 de Outubro de 2022, na página 1/1, estabelecendo ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte.

Art. 3º - O expediente administrativo da Casa retornará normalmente na segunda-feira, dia 31 de Outubro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2022.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021 - ID: 2236/2021.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 51/2021.

Termo Aditivo de Rescisão Amigável da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021, ID: 2236/2021**, originado do **Pregão Presencial – SRP nº 51/2021**, para aquisição de **GENEROS ALIMENTÍCIOS TIPO:-** pães, bolos, sanduíches e salgados para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência, que entre si fazem, **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal atual, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 030.788.569-09, residente e domiciliado a Rua Augusto Primo Negrini, nº 32, Bairro Centro, CEP 87.990-000 em Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, **LUIZ AUGUSTO BRIANEZI**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.583.505/0001-36, com sede a Rua Daikiti Kita, nº 271, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte – PR, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ AUGUSTO BRIANEZI**, portador da Cédula de Identidade nº 4.892.155-8 SSP/PR e CPF nº 855.805.899-72, adiante denominada simplesmente Detentora da Ata, conforme previsão na Ata de Registro de Preços, e conforme solicitação da Detentora da Ata, pedindo o cancelamento, alegando encerramento das atividades Comerciais, e Parecer Jurídico favorável, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Com Base na Clausula 8.3, que em comum acordo entre o **MUNICÍPIO** e a **DETENTORA DA ATA**, resolvem fazer a Rescisão Amigável.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Por todo o exposto as partes se compuseram amigavelmente e resolveram rescindir o contrato antes referido, como de fato e de direito rescindido e destruído o tem para todos os efeitos legais.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Município de Diamante do Norte, 26 de outubro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

LUIZ AUGUSTO BRIANEZI
CNPJ - 37.583.505/0001-36

TESTEMUNHAS:-.....
CPF: CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 419

27 de Outubro de 2022

PG. 3/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

**PRORROGAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2022
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS**

Fica prorrogado o Pregão Eletrônico nº 51/2022, Considerando que não atendeu o prazo legal de Publicidade, ou seja 8 (oito) dias, Considerando que foi Decretado o dia 28/10/2022, ponto facultativo. Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços em futuras e eventuais contratação de uma empresa especializada para prestação de calçamento petit – pavé para construção, instalação, reformas e reparos (pedras portuguesas/calçamento português), nos seguintes locais: Praça da Matriz: 62 m²; Avenida Goiás 7 m²; Praça do Paço Municipal 115 m². Julgamento: menor preço, por Item. Modo de Disputa: Aberto. Fica prorrogado o recebimento das propostas: Até às 13h30min do dia 11/11/2022. Fica prorrogado início da sessão de disputa/lances de preços: às 14h00 do dia 11/11/2022. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (aba suprimentos/compras/licitações gerais) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações – ComprasBR. informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte/Pr, 26 de outubro de 2022.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 419

27 de Outubro de 2022

PG. 4/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022. SRP – PMDN – ID: 2.403/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021 - PMDN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021 - (SRP) - PMDN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.

DETENTORA DA ATA: **EDILSON ALVES DA SILVA - ME**

OBJETO: - O presente tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para lavagem de veículos que compõem a frota municipal da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte – Paraná., conforme Termo de Referência.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor Total
2	Lavagem completa em veículos leves	Unidade	48,00	R\$ 47,00	R\$ 2.256,00
4	Lavagem completa em veículos tipo Van/Ambulância	Unidade	30,00	R\$ 88,50	R\$ 2.655,00
6	Lavagem completa em veículos tipo micro ônibus	Unidade	12,00	R\$ 158,50	R\$ 1.902,00

Valor Total Homologado - R\$ 6.813,00 (Seis mil, oitocentos e treze reais).

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 01 (um) mes, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Diamante do Norte – PR, 26 de outubro de 2022.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código MDYrml neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza